



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 548 Semana de 14 a 20 de Setembro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.504, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 172.184,26 (Cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 172.184,26 (Cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

| Prefeitura Municipal de Jahu | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|--|
| 02 DECRETO 06504 / 2012 - 27/08/2012 | | | |
| CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAA | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | [FONTE]DESPEJA |
| SUPLEMENTACAO | | | |
| 02.02.01 | 3.3.90.00.00 | 06 181 0803 - 2268 | 01 00011 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR 1.753,14 |
| 02.02.02 | 3.3.90.00.00 | 04 122 9006 - 2324 | 01 00020 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00 |
| 02.03.01 | 3.3.90.00.00 | 04 122 0711 - 2230 | 01 00042 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 11.737,41 |
| 02.08.01 | 3.3.90.00.00 | 12 122 0207 - 2077 | 01 00096 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 410,52 |
| 02.08.04 | 3.3.90.00.00 | 12 365 0957 - 2311 | 02 00150 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL 18.207,70 |
| 02.08.06 | 3.3.90.00.00 | 12 306 0206 - 2074 | 01 00175 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR 24.152,96 |
| 02.09.01 | 3.3.90.00.00 | 27 122 0308 - 2112 | 01 00213 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.500,00 |
| 02.10.02 | 3.3.50.00.00 | 13 392 0302 - 2279 | 01 00248 SUBVENCAO A ONG CULTURAL 9.875,67 |
| 02.12.01 | 3.3.90.00.00 | 08 244 0953 - 2299 | 01 00277 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 453,58 |
| 02.12.01 | 3.3.90.00.00 | 08 244 0953 - 2299 | 05 00279 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 290,00 |
| 02.13.01 | 3.1.90.00.00 | 10 301 0101 - 2003 | 05 00315 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE 5.100,00 |

| | | | |
|----------|--------------|--------------------|---|
| 02.13.01 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0101 - 2001 | 01 00339 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 65.000,00 |
| 02.13.01 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0101 - 2001 | 05 00342 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 2.000,00 |
| 02.13.01 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0101 - 2001 | 05 00382 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 2.000,00 |
| 02.13.01 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0101 - 2001 | 05 00383 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 2.000,00 |
| 02.13.01 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0109 - 2039 | 05 00387 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 7.000,00 |
| 02.14.01 | 3.3.90.00.00 | 15 122 0510 - 2190 | 01 00427 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 133,05 |
| 02.15.07 | 3.3.90.00.00 | 15 452 0501 - 2164 | 01 00483 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR 500,00 |
| 02.17.01 | 3.3.90.00.00 | 18 541 0606 - 2224 | 01 00504 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO 4.000,00 |
| 02.17.04 | 3.3.90.00.00 | 15 452 0512 - 2171 | 01 00509 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 800,00 |
| 02.18.01 | 3.3.90.00.00 | 16 122 0509 - 2185 | 01 00532 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.270,23 |
| 02.19.01 | 3.3.90.00.00 | 15 452 0801 - 2289 | 01 00546 MANUTENCAO DO TRANSTIO 1.000,00 |
| 02.19.01 | 3.3.90.00.00 | 15 452 0801 - 2288 | 01 00551 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO 12.000,00 |
| TOTAL | | | 172.184,26 |

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 172.184,26 (Cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

| Prefeitura Municipal de Jahu | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|--|
| 02 DECRETO 06504 / 2012 - 27/08/2012 | | | |
| CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAA | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | [FONTE]DESPEJA |
| ANULACAO DE DOTACOES | | | |
| 02.02.01 | 4.4.90.00.00 | 06 181 0803 - 1078 | 01 00014 AMPLIACAO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIROS 1.753,14 |
| 02.02.02 | 3.3.90.00.00 | 04 122 9006 - 2324 | 01 00021 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00 |
| 02.03.01 | 3.3.90.00.00 | 04 122 0711 - 2230 | 01 00039 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 9.737,41 |
| 02.03.01 | 4.4.90.00.00 | 04 122 0711 - 2230 | 01 00044 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 2.000,00 |
| 02.08.01 | 3.3.90.00.00 | 12 122 0207 - 2077 | 01 00095 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 410,52 |
| 02.08.04 | 3.1.90.00.00 | 12 365 0957 - 2307 | 02 00133 VALORIZACAO MAGISTERIO 2.500,00 |
| 02.08.04 | 3.3.90.00.00 | 12 365 0957 - 2309 | 02 00148 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL 11.116,32 |
| 02.08.04 | 3.3.90.00.00 | 12 365 0957 - 2310 | 02 00149 CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. INFANTIL 500,00 |
| 02.08.04 | 4.4.90.00.00 | 12 365 0957 - 1089 | 02 00153 CONSTRUCAO DE UNIDADES 666,90 |
| 02.08.04 | 4.4.90.00.00 | 12 365 0957 - 1090 | 02 00154 AMPLIACAO UNIDADES FUNDEB ENS. INFANTIL 3.424,48 |
| 02.08.06 | 3.3.90.00.00 | 12 306 0206 - 2075 | 05 00178 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR 152,96 |
| 02.08.06 | 3.3.90.00.00 | 12 306 0206 - 2075 | 05 00183 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR 24.000,00 |
| 02.09.01 | 3.3.90.00.00 | 27 122 0308 - 2112 | 01 00212 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.500,00 |
| 02.10.02 | 4.4.90.00.00 | 13 392 0302 - 1017 | 01 00257 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI S 9.518,07 |
| 02.12.01 | 3.3.90.00.00 | 08 244 0953 - 2299 | 01 00284 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 50,55 |



| | |
|---|------------|
| 02.12.01 3.3.90.00.00 08 244 0953 - 2299 01 00289 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 317,36 |
| 02.12.01 4.4.90.00.00 08 244 0953 - 2299 01 00296 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 330,52 |
| 02.12.01 4.4.90.00.00 08 244 0953 - 1085 01 00300 AQUISICAO EQUIPAMENTOS | 45,15 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00341 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA | 76.100,00 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00370 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 7.000,00 |
| 02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00428 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 133,05 |
| 02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00479 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR | 500,00 |
| 02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 05 00505 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO | 4.000,00 |
| 02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00515 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS | 800,00 |
| 02.18.01 3.1.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00527 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 94,00 |
| 02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00528 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 1.176,23 |
| 02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 02 00554 MANUTENCAO DO TRANSTIO | 13.000,00 |
| 02.10.02 4.4.90.00.00 13 392 0302 - 1017 05 00599 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS | 133,73 |
| 02.10.02 4.4.90.00.00 13 392 0302 - 2089 05 00601 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS | 223,87 |
| ----- | |
| TOTAL | 172.184,26 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 27 de agosto de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.505, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685 de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 4.935.567,56 (Quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a saber:

| | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------|
| ----- | | | |
| Prefeitura Municipal de Jahu | | | |
| ----- | | | |
| 02 DECRETO 6505 / 2012 - 27/08/2012 | | | |
| ----- | | | |
| CLASSIFICACAO | | | |
| ----- | | ESPECIFICACAO DA ACAO | |
| ----- | | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTES/DESPESA |
| ----- | | | |

S U P L E M E N T A C A O

| | |
|---|------------|
| 02.02.01 3.3.90.00.00 06 181 0803 - 2268 01 00004 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR | 4.000,00 |
| 02.08.01 3.3.90.00.00 12 364 0205 - 2072 01 00093 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR | 21.000,00 |
| 02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00094 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 2.000,00 |
| 02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00096 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 1.000,00 |
| 02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00104 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 136.000,00 |
| 02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2311 02 00150 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL | 186.982,35 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 01 00349 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS | 8.500,00 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00392 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS | 1.000,00 |
| 02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2174 01 00453 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS | 845.000,00 |
| 02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00491 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO | 300,00 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 02 00340 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA | 67.773,00 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 02 00607 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA | 166.589,67 |
| 02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 6.000,00 |
| 02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00007 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 2.000,00 |
| 02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 40.000,00 |
| 02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00022 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 19.000,00 |
| 02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00042 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 37.262,59 |
| 02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 5.000,00 |
| 02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00061 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 277.000,00 |
| 02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00064 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 2.800,00 |
| 02.07.01 3.3.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00087 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX | 4.000,00 |
| 02.08.01 3.3.90.00.00 12 362 0203 - 2063 02 00099 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO | 455.000,00 |
| 02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00112 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 331.000,00 |
| 02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01 00116 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL | 967.000,00 |
| 02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 02 00117 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL | 323.000,00 |
| 02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2311 02 00150 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL | 235.809,95 |
| 02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0202 - 2054 01 00164 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL | 28.000,00 |
| 02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2316 01 00203 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL | 27.000,00 |
| 02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00221 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 28.000,00 |
| 02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2108 01 00227 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES | 1.550,00 |
| 02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2108 01 00231 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES | 12.950,00 |
| 02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0338 - 2113 01 00234 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE | 2.700,00 |
| 02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00240 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 3.350,00 |
| 02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00242 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 18.200,00 |
| 02.10.02 3.3.50.00.00 13 392 0302 - 2279 01 00248 SUBVENCAO A ONG CULTURAL | 400,00 |
| 02.10.02 3.3.90.00.00 13 391 0301 - 2083 01 00252 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 4.000,00 |
| 02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00266 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 1.500,00 |
| 02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00268 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 8.500,00 |
| 02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00311 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL | 16.400,00 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00366 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA | 89.000,00 |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00381 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA | |



| | | | | | |
|---|------------|--|--|--|--|
| 209.000,00 | | | | | |
| 02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00429 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 3.700,00 | | | | |
| | | | | | |
| 02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00440 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS | 68.000,00 | | | | |
| 02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00446 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS | 12.000,00 | | | | |
| 02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0502 - 2170 01 00452 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | 500,00 | | | | |
| | | | | | |
| 02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00454 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS | 30.000,00 | | | | |
| 02.15.04 4.4.71.00.00 26 782 0523 - 2175 01 00456 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS | 3.000,00 | | | | |
| | | | | | |
| 02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00489 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP | 2.700,00 | | | | |
| 02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00493 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP | 3.600,00 | | | | |
| 02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00560 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS | 500,00 | | | | |
| | | | | | |
| 02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00563 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS | 216.000,00 | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL 4.935.567,56 | | | | | |

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.205.782,35 (Um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a saber:

| | | | | | |
|---|------------|-----------|---------------|--|--|
| Prefeitura Municipal de Jahu | | | | | |
| 02 DECRETO 6505 / 2012 - 27/08/2012 | | | | | |
| CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO | | | | | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FUNTE DESPESA | | |
| ANULACAO DE DOTACOES | | | | | |
| 02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2305 02 00146 CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL | 322.982,35 | | | | |
| 02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00175 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR | 24.060,07 | | | | |
| | | | | | |
| 02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00339 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA | 9.500,00 | | | | |
| 02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00455 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 350.000,00 | | | | |
| 02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00515 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS | 499.239,93 | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL 1.205.782,35 | | | | | |

Excesso de arrecadação de convênios no valor de R\$ 234.362,67 (Duzentos e Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) – constantes do Anexo II (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária), sendo R\$ 166.589,67 DOSE CERTA e R\$ 67.773,00 GLICEMIA, ambos da saúde, a saber:

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------|----------------------|---------------------|------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Jahu | | | | | |
| 02 DECRETO 6505 / 2012 - 25/04/2012 | | | | | |
| RECURSOS UTILIZADOS | | | | | |
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL |
| 234.362,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 234.362,67 |

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.495.422,54 (Três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente de recursos próprios (Art. 6º, inciso I da Lei orçamentária), a saber:

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------|----------------------|---------------------|------------------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Jahu | | | | | |
| 02 DECRETO 6505 / 2012 - 25/04/2012 | | | | | |
| RECURSOS UTILIZADOS | | | | | |
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL |
| 3.495.422,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.495.422,54 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de agosto de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.511, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Reajusta o valor do “auxílio alimentação”.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor do auxílio alimentação, a partir de 1º de setembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, passa a ser de R\$ 306,43 (trezentos e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro 2012.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 12 de junho de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1799, de 30/08/2012 – Prorroga por 30 dias os termos da Portaria 1634 de 2 de agosto de 2012.

Nº 1800, de 30/08/2012 – Prorroga por 30 dias os termos da Portaria 1635 de 2 de agosto de 2012.

Nº 1801, de 30/08/2012 – Exonera Elisane dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I, a partir de 06/09/2012.



Nº 1802, de 30/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Vera Lucia Pires da Silva, referente ao período de 23/07/2007 a 22/07/2012.

Nº 1803, de 30/08/2012 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Milene Maria Fachin de Oliveira, no dia 27/08/2012.

Nº 1804, de 31/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Valéria Aparecida Pátaro Canal, a partir de 03/09/2012.

Nº 1805, de 31/08/2012 – Concede meio dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Adriana Rizatto Altieri, no dia 29/08/2012.

Nº 1806, de 31/08/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Vanessa Rodrigues de Lima, a partir de 20/09/2012.

Nº 1807, de 31/08/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Margareth Camargo Sorani, a partir de 03/09/2012.

Nº 1808, de 31/08/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Renata Aparecida Quagliato de Lourenço, referente ao período de 24/08/2007 a 23/08/2012.

Nº 1809, de 31/07/2012 – Nomeia Giovana Piragine Rassinette, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 22/08/2012.

Nº 1810, de 04/09/2012 – Concede 03 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Ana Claudia Dario, nos dias 20, 21 e 22/08/2012.

Nº 1811, de 04/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à José Roberto Perondi Guilhen, referente ao período de 01/09/2007 a 31/08/2012.

Nº 1812, de 04/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vera Lucia Pires da Silva, a partir de 03/09/2012.

Nº 1813, de 05/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ruth Helena Floret Turini Claro, a partir de 03/09/2012.

Nº 1814, de 05/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Eveline Previero de Oliveira, referente ao período de 20/08/2007 a 19/08/2012.

Nº 1815, de 05/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Cristina Lupo Curi, referente ao período de 02/09/2007 a 01/09/2012.

Nº 1816, de 05/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Keli Cristina Bertolotti Vilas Bôas, referente ao período de 14/02/2007 a 13/02/2012.

Nº 1817, de 05/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Alexandre Donisete Alves, referente ao período de 01/08/2007 a 31/07/2012.

Nº 1818, de 05/09/2012 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Neide Vieira Santos, no dia 29/08/2012.

Nº 1819, de 05/09/2012 – Concede 2 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Daiane Gleice Rodrigues, nos dias 22 e 23/08/2012.

Nº 1820, de 05/09/2012 – Exonera Nicole Haddad de Abreu, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I, a partir de 03/09/2012.

Nº 1821, de 05/09/2012 – Exonera Juliana Galvão Lopes, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, a partir de 03/09/2012.

Nº 1822, de 05/09/2012 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Greice Kelly Marques do Nascimento, no dia 04/09/2012.

Nº 1823, de 05/09/2012 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Maria Eunice Rossi de Vitto, no dia 03/09/2012.

Nº 1824, de 05/09/2012 – Designa Egidio Régis Matiello Filho, para substituir a titular do cargo de Gerente do Departamento de Licitações, Rosimeire Agostinho Maia Cocato, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012.

Nº 1825, de 05/09/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Eduardo José Rodrigues, referente ao período de 03/09/2007 a 02/09/2012.

Nº 1826, de 06/06/2012 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, a partir de 06/09/2012.

Nº 1827, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elpidio Rossi, a partir de 10/09/2012.

Nº 1828, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Eliana Perondi Guilhen, a partir de 10/09/2012.

Nº 1829, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Neusa Aparecida Martins Honorio, a partir de 10/09/2012.

Nº 1830, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sirlei Diman Sboldrin Mussi, a partir de 10/09/2012.

Nº 1831, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Telma Renata de Oliveira Bendochi, a partir de 10/09/2012.

Nº 1832, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosemeire Ruiz Minutti, a partir de 10/09/2012.

Nº 1833, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Josefa dos Santos Ferreira, a partir de 10/09/2012.

Nº 1834, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Isabel Formigão, a partir de 10/09/2012.

Nº 1835, de 06/09/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Geiza Maria Pucca, a partir de 10/09/2012.

Nº 1836, de 06/09/2012 – Exonera Paulo Eduardo Cetertick, do cargo em Comissão de Diretor de Gabinete, a partir de 03/09/2012.

Nº 1837, de 06/09/2012 – Exonera Clayton Francisco Quintiliano, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fábrica de Artefatos, a partir de 03/09/2012.

Nº 1838, de 06/09/2012 – Exonera Maria Carvalho Galvão de Barros Leite, do cargo em Comissão de Chefe do Setor do Museu, a partir de 03/09/2012.

Nº 1839, de 06/09/2012 – Nomeia Bruna Maria Dua Grombone, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor do Museu, a partir de 04/09/2012.

Nº 1840, de 06/09/2012 – Nomeia Fabio Polônio Bronze, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico de Notificação de Doenças, a partir de 03/09/2012.

Nº 1841, de 06/09/2012 – Nomeia Guilherme Felipe Nunes Palácio, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Hidráulica, a partir de 03/09/2012.

Nº 1842, de 06/09/2012 – Nomeia Marisa Carvalho Galvão de Barros Leite, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Casa da Cultura, a partir de 04/09/2012.

Nº 1843, de 06/09/2012 – Nomeia Miriani Fernanda Milani, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, a partir de 04/09/2012.

Nº 1844, de 06/09/2012 – Nomeia Sílvia Elaine Aparecida Mingorance, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor, a partir de 04/09/2012.

Nº 1845, de 06/09/2012 – Nomeia Luiz Fernando Grossi Zafra, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Gabinete, a partir de 04/09/2012.

Nº 1846, de 06/09/2012 – Nomeia Paulo Eduardo Cetertick, para exercer em comissão o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 04/09/2012.

Nº 1847, de 06/09/2012 – Nomeia Clayton Francisco Quintiliano, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Fiscalização, a partir de 04/09/2012.

Nº 1848, de 10/09/2012 – Concede 3 dias de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Michelle Aline Alves Lopes, nos dias 04, 05 e 06/09/2012.

Nº 1849, de 10/09/2012 – Concede 1 dia de Licença do Art. 74 da LC 265/2005 à Gislene Cristiane Huss Cantídio, no dia 03/09/2012.



Nº 1850, de 10/09/2012 – Exonera Nilton Gustavo Ormelezi, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do PSF I, a partir de 03/09/2012.

Jahu, 12 de setembro de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho
Secretario Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Professor Auxiliar de Educação Básica II e Agente Comunitário de Saúde I - 102

Editais nº. 03/2012

Ofício: nº. 3211/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Professor Auxiliar de Educação Básica II e Agente Comunitário de Saúde I - 102 a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 20 de Setembro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Professor Auxiliar de Educação Básica II

005º José Francisco Gonçalves de Souza – RG: 44.902.060-5

Horário: 09h00

Agente Comunitário de Saúde I – 102

005º Renata Lourdes Rodrigues Caldeira – RG: 10.358.976

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 11 de Setembro de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão

de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I

Editais nº. 003/2012

Ofício: nº. 3305/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 17 de Setembro de 2012.

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I

01º Miriam Caroline Rossini Crepaldi – RG: 42.087.138

02º Fabiana Cristina de Lima – RG: 24.488.797-4

03º Vera Lucia Pereira – RG: 19.810.714

04º Sara Fernandes do Prado – RG: 32.750.762-7

05º Cleide de Oliveira Jorge – RG: 26.190.198-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 12 de Setembro de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e

Gestão de Recursos Humanos

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 27/12 – EDITAL Nº 17/12 PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de tubos de PVC e PEAD para redes de água, esgoto e ligações domiciliares. Abertura:- 27 de setembro de 2012, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 11 de setembro de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintende



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 24/12 – EDITAL Nº 14/12
PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de papel reciclado A4. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante EDITORA CARLÓPOLIS LTDA-ME, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 14 de setembro de 2012

HAYLGTON BONFANTE
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 25/12 – EDITAL Nº 15/12
PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de hidrômetros. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 14 de setembro de 2012

HAYLGTON BONFANTE
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 012/2012
Espécie Aditamento de Contrato
Contratada: CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
Objeto: Convênio para estágio e bolsa
Dotação: 3.3.90.39.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2012
Valor:
Prazo: 12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 013/2012
Espécie Contrato
Contratada: Rede LK de postos Ltda
Objeto: Fornecimento de Combustível

Dotação: 3.3.90.39.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2012
Valor: R\$ 17.123,30
Prazo: 12 meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 014/2012
Espécie Contrato
Contratada: WG Teleinformática Ltda.-WG
Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto para adequação da estrutura de rede e elétrica e dimensionamento dos servidores da Câmara Municipal.
Dotação: 3.3.90.39.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2012
Valor: R\$ 13.800,00
Prazo: 12 meses
Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 87, de 06/09/2012 – Exonera, a partir desta data, Benedita Pereira dos Santos de Sousa, do cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 88, de 10/09/2012 – Nomeia Maicon Antonio Pereira de Sousa, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Portaria nº. 89, de 10/09/2012 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) ao servidor José Roberto Jorge, ocupante do cargo de “Assessor Parlamentar”, matrícula nº. 305.

Jahu, 12 de setembro de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

